

## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021

*“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 126/2021, Dispensa nº 068/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 187/2021”.*

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44, com sede na Rua Riacho de Santana, s/n, Centro, Matina, Estado da Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Luzia de Marilac Pereira de Castro e pela Prefeita Municipal Olga Gentil de Castro Cardoso, doravante denominada **CONTRATANTE**

**CONTRATADO: CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº **27.587.022/0001-56**, com sede na Rua Teobaldo Andrade, nº 88, Bairro São Francisco, Guanambi – Estado da Bahia, CEP 46430-000, representado pelo Sr(a). Carlos Magno Couto Neves, brasileiro, portadora do RG sob o nº 206862807 SSP/ BA, CPF nº 097.566.747-50, residente e domiciliada na Rua Teobaldo Andrade, nº 88, Bairro São Francisco, Guanambi – Estado da Bahia, CEP 46480-000 doravante denominada **CONTRATADO**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/2021, do Contrato nº 126/2021, Dispensa nº 068/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 187/2021, que refere-se à Contratação de empresa especializada para decoração natalina das praças e prédios públicos da cidade de Matina/BA, com a elaboração da decoração, acompanhamento da montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração, incluindo o fornecimento dos materiais e acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações mínimas contidas neste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 126/2021, que passa a contar com prazo de vigência até 31/01/2022, considerando se tratar de fornecimento e prestação de serviços por escopo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato, inclusive no que se refere aos valores.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 27 de dezembro de 2021.

---

**Prefeitura Municipal de Matina**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Luzia de Marilac Pereira de Castro

Secretária Municipal

CONTRATANTE

---

**CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME**

CNPJ nº 27.587.022/0001-56

Contratado

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: